



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6709 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**EMENTA:** transfere o percentual que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º  
153/DDAF/SMASDH/2016,

**DECRETA :**

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o percentual de 70% (setenta por cento) referente à Gratificação de Serviço Técnico, incidente sobre o Símbolo CC/1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, fica transferido para o Símbolo CC/1 referente ao Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de agosto de 2016.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6355 DE 23/08/2016.

h